



000029

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, tombada sob o nº. 016/2022, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas de Salvador à Brasília, sendo ida e volta para (Humberto Gomes Ramos – Prefeito Municipal, Sheila Jaqueline Miranda Araújo – Secretária Municipal de Saúde, Silaine Adriano do Nascimento Ramos – Secretária Municipal de Educação e Jane Edla Fonseca de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social), em favor de **C.S. VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 06.185.075/0001-70.

Publique-se.

Chorrochó – Bahia, 20 de abril de 2022.


Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal